

**Câmara Municipal**

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Estado do Espírito Santo

Chave de consulta Protocolo Web: 8838486142021

Nova Venécia-ES, em 20 de abril de 2021.

Ofício nº 39/2021 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente: <u>PL0</u>
<u>5/1/2021</u>
Em <u>10/05/2021</u>
<u>W. Bastos</u> Diretor(a) de Del.

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafa do projeto aprovado com emenda, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 20 de abril de 2021, dispensado a fase da redação final, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 5/2021: dispõe sobre a reestruturação do conselho municipal de acompanhamento e controle social (CACCS), do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), em conformidade com o art. 212-a da Constituição Federal e regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (Solidariedade)
Presidente

DESPACHO
Ao: <u>W. Bastos</u>
para: <u>Arquivar</u>
Data: <u>11/1</u>
<u>W. Bastos</u> Presidente CMNV - ES